



Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas
4º procuradoria

CÓPIA

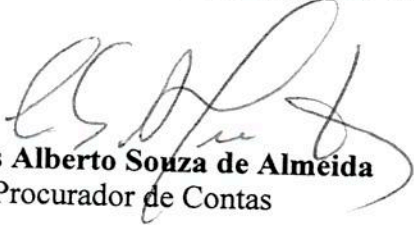
OFÍCIO Nº 428 /2019 - CASA/MPC.

Manaus, 08 de novembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor.
David Nunes Bemerguy.
Prefeito Municipal de Benjamin Constant.
Rua Frei Ludovico, S/N-Centro.
CEP: 69630-000 - Benjamin Constant /AM.

Senhor Prefeito,

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, por seu Procurador de Contas signatário, designado para apreciar as Contas da Prefeitura do Município de Benjamin Constant - AM, conforme a Portaria n.º 02, de 29 de janeiro de 2019-MPC/AM, no exercício de sua função de fiscal da lei, solicita, **no prazo de 15 dias**, a relação de pagamento dos vencimentos, incluindo 13º salário, referente aos exercícios de **2016, 2017 e 2018** de todos os servidores do município de Benjamin Constant.


Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador de Contas

10:54 11/11/2019 07:10:76 PRIB DE ONIMS DE EST. DO AM DEP. 1007



09-01-2019 09:52:11
Tayma